DECRETO Nº 299/2025
DATA: 23/03/2025

SÚMULA: Decreta Luto Oficial na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SR. VILMAR DE OLIVEIRA, E, EM RESPEITO A FAMÍLIA ENLUTADA PELA IRREPARÁVEL PERDA, RESOLVE;

D E C R E T A R:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 2º A Sessão Ordinária da Câmara transcorrerá normalmente na data de 24 de março de 2025 (segunda-feira), as 19h00min como de costume.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal no decorrer do período do luto transcorrerá normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 23 de março de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente

JUCIMAR PÉRICO
Vice-presidente

LUIZ ANDRÉ MOREIRA
1º Secretário

JARDEL RITTER
2º Secretário

Publicado no Jornal Xagu, Edição 1457, de 26 de Março de 2025. Pág.10.